

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.610/2017

ELEVA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 111/91 de 27 de dezembro de 1991 e, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado sob nº 002.076/2017,

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido a Servidora EDITE SCARABELLI, Servente, Carreira I, Classe M, Matrícula nº 195, Adicional por Tempo de Serviço, no valor de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento, a partir de 01/05/2017, referente ao quinto Quinquênio completado em 30/04/2017 em conformidade com o art. 67, § 1º da Lei Municipal nº 111/91 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Águia Branca.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/05/2017.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

igned make 72.5

Am maralata. Pak maritima di s

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 26 de maio de 2017.

ANGELO ANTONIO CORTELETTI Prefeito Municipal